



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

02/06/26

PORTARIA Nº 0226/2026

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE PARLAMENTAR NOS TERMOS DA LEI Nº. 5.174/2026 E SUAS ALTERAÇÕES

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do (a) vereador (a) **TAINA COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS**, protocolado nesta Casa de Leis sob os nº 0829/2026 e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações, a saber:

SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	REF	ENQUADRAMENTO	REF
Debora Maisa Hoffmann Alves	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Fabio Augusto Rodrigues Marques	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Isabella Fachetti Dias	Supevisor do Gabinete Parlamentar	GP-03	Assessor do Gabinete Parlamentar 05	AGP-05
Jessica Vieira do Nascimento	Auxiliar do Gabinete Parlamentar	GP-05	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Jordy Batista Cardoso	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 07	AGP-07
Juliana Ferreira Soares	Chefe do Gabinete Parlamentar	GP-01	Assessor do Gabinete Parlamentar 01	AGP-01
Nicole Petersen Leite	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari